



Lar “São Vicente de Paulo”
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
FUNDADO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Junior, 220 – CEP: 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba – São Paulo
CNPJ: 51.625.0360001-00- Tel: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicentedePaulopinda.org.br>

PROJETO

“Aporte Complementar para Recursos Humanos”

Projeto Apresentado ao Fundo Municipal do Idoso (FMI)
2021

Lar São Vicente de Paulo

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS – ILPI



Lar “São Vicente de Paulo”
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
FUNDADO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Junior, 220 – CEP: 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba – São Paulo
CNPJ: 51.625.0360001-00- Tel: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicedepaulopinda.org.br>

1 – DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome: Lar São Vicente de Paulo

C.N.P.J: 51.625.036/0001-00

Endereço: R: Dr. Fontes Júnior, 220 – Maria Áurea – Pindamonhangaba/SP

CEP: 12.420-560 - **Telefone:** (12) 3642-1656

Email: larssvp@hotmail.com

2 – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Marina Evaristo da Conceição

Endereço: Rua Capitão Vitório Basso, nº413, bairro: São Benedito – CEP: 12.410- 010 – Pindamonhangaba/SP.

Cargo que ocupa: Presidente da Instituição

CPF: 034.888.138-00

RG: 10.387.510-4

Telefone para contato: (12) 98899-9850

Mandato: 11/08/2020 a 10/08/2022

3 – HISTÓRICO DA ENTIDADE PROPONENTE

O Lar São Vicente de Paulo está em funcionamento há 75 anos no município de Pindamonhangaba, foi fundado em 27 de dezembro de 1942. No início era denominado de Vila dos Pobres, pois foram construídas algumas casas que eram alugadas as famílias bem carentes, com a finalidade de fazer caridade a quem necessitasse graças ao Dr. Eugenio Fortes Coelho, Juiz de Direito da época que fez a doação do terreno. Em 17 de julho de 1967 passou a se denominar como Lar de Velhos São Vicente de Paulo administrado pelos Vicentinos, e em 30 de Agosto de 1984 foi incorporada na Razão Social “Lar São Vicente de Paulo: Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo”.

O Lar é constituído por uma diretoria própria. Somos hoje uma Instituição de Longa Permanência de Idosos (ILPI), que atende ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta

Faz bem fazer o bem



Lar “São Vicente de Paulo”
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
FUNDADO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Junior, 220 – CEP: 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba – São Paulo
CNPJ: 51.625.0360001-00- Tel: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicentedePaulopinda.org.br>

Complexidade. Temos um atendimento direcionado à pessoa idosa com mais de 60 anos de ambos os sexos, atualmente atendemos um público de 49 idosos sendo 22 mulheres e 27 homens. A entidade se destina a atender idosos em situação de risco, que não tenham família ou que esta não possa prover seus cuidados. Sendo a entidade de longa permanência tem por finalidade prestar atendimento integral ao idoso residente no que se refere à assistência social, cuidados voltados à saúde e às ABVD's (Atividades Básicas de Vida Diária), atividades interativas, educativas e socioculturais, lazer, entre outras atividades e serviços prestados. A entidade vem hoje romper com o estigma que idoso em Instituição é uma pessoa limitada e restrita a novas aprendizagens, temos o compromisso de respeitar a subjetividade de cada um, elaborando e executando projetos que atendam as necessidades de todos, oferecendo atendimento de uma equipe técnica multidisciplinar (Assistente Social, Psicóloga, Enfermagem, Fisioterapeuta, Nutricionista, Técnica em Nutrição e técnicos complementares) visando um trabalho interdisciplinar com os idosos em busca de sua inserção na sociedade, trabalhando questões como: vínculos familiares e comunitários, saúde física e mental, dentre outros, visando o bem estar e a garantia de direitos da pessoa idosa.

4 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Nome do projeto:

“Aporte Complementar para Recursos Humanos”

b) Apresentação do Projeto:

O Lar São Vicente de Paulo promove o acolhimento institucional à pessoa idosa, visando a proteção integral, a garantia de direitos, a oferta de cuidados e atendimentos intermitentes aos residentes, promovendo o bem estar, saúde, qualidade de vida e dignidade no envelhecimento. Para tanto contamos com uma Equipe Multidisciplinar que através de cuidados, atendimentos e atividades específicas, atendem 49 idosos residentes (22 mulheres e 27 homens) respeitando sua singularidade e globalidade, além de suporte e atendimento aos familiares a fim de fortalecer os vínculos, promover a socialização e convivência comunitária. Atualmente contamos com um quadro de 29 funcionários efetivos entre eles: 1 assistente social, 1 coordenadora administrativa, 1 enfermeira, 4 auxiliares de enfermagem, 1 técnica em



Lar “São Vicente de Paulo”
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
FUNDADO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Junior, 220 – CEP: 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba – São Paulo
CNPJ: 51.625.0360001-00- Tel: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicentedePaulopinda.org.br>

nutrição, 2 cozinheiras, 2 auxiliares de cozinha, 8 cuidadores, 7 serviços gerais (limpeza), 1 lavadeira, 1 auxiliar de lavanderia e 4 prestadores de serviços: 1 médico, 1 fisioterapeuta, 1 psicóloga e 1 nutricionista e mais 4 técnicos complementares: 1 professor de dança, 1 arteterapeuta, 1 educador físico, 1 professora de dança sênior, totalizando uma equipe de 37 profissionais.

Ter um quadro de Recursos Humanos com profissionais qualificados atuando cada qual na sua especialidade é de extrema importância para que o serviço seja realizado de forma a atender com qualidade, humanização e profissionalismo os idosos assistidos, garantindo seus direitos em receber um atendimento digno, com respeito e que promova um envelhecimento saudável, ativo, com bem estar e qualidade de vida. Desta forma a Folha de Pagamento de Recursos Humanos sempre é uma das maiores despesas de uma Instituição; o Projeto de “Aporte Complementar para Recursos Humanos” (que pleiteia recurso para a despesa de 3 cuidadores e 1 enfermeira) vem de encontro com a necessidade da Entidade em manter seu quadro de Recursos Humanos, manter a qualidade no serviços prestados aos idosos assistidos e minimizar o impacto financeiro diante do cenário de Pandemia que vivemos.

B) Diagnóstico da Realidade

Em 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões, dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que a tendência de envelhecimento da população vem se mantendo e o número de pessoas com mais de 60 anos no país já é superior ao de crianças com até 9 anos de idade. A expectativa de vida vem aumentando significativamente no mundo, no Brasil, conseqüentemente no Estado de São Paulo e em nosso município também. Observamos a crescente busca espontânea e de encaminhamentos de idosos e familiares por serviços que atendam esta demanda. Desta forma O Lar São Vicente de Paulo compreende seu papel na sociedade em cooperar com a efetivação das Políticas Públicas e garantia de direitos da pessoa idosa. Para tanto a Instituição procura ofertar um Acolhimento Institucional que caminha em consonância com o Estatuto do Idoso e as Normativas da Assistência Social, buscando através de um trabalho qualificado e multidisciplinar não apenas contribuir para que a expectativa de vida dos idosos aumente, mas que seja possibilitado aos idosos um envelhecimento ativo, digno, com mais saúde, bem estar e qualidade de vida. Assim, os projetos são pensados na atual realidade dos idosos, em suas necessidades, singularidades, visando abranger a diversidade do envelhecimento, promovendo um ambiente mais inclusivo,



Lar “São Vicente de Paulo”
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
FUNDADO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Junior, 220 – CEP: 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba – São Paulo
CNPJ: 51.625.0360001-00- Tel: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicentedePaulopinda.org.br>

pois como cita o art.3 do Estatuto do Idoso “É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária”.

C) Descrição da Proposta

- **Público Alvo:** Idosos com mais de 60 anos de ambos os sexos residentes no Lar São Vicente de Paulo.

- **Abrangência de Território:** Municipal.

Aporte complementar da Folha de Pagamento de Recursos Humanos do Lar São Vicente de Paulo para 3 (três) cuidadores e 1 (uma) enfermeira, com cronograma de desembolso financeiro dividido em 7 meses (parcelas) de R\$7.678,50 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$53.749,50 (cinquenta e três mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), visando o acolhimento institucional de idosos, ofertando cuidados intermitentes, atividades e atendimentos que promovam a saúde, bem estar, qualidade de vida e garantia de direitos da pessoa idosa.

5 - Identificações do Coordenador do Projeto

Nome: Sonia Cristina Rossi

Designação do Cargo: Assistente Social - CRESS: 25006/SP (**Responsável Técnica**)

RG: 20.606.755

CPF: 081.082.908-80

Email: sonia.larsaovicente@gmail.com

Endereço: Rua: João Livramento, 830 Vila Rica.

Telefone para contato: (12) 3642-1656



Lar “São Vicente de Paulo”
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
FUNDADO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Junior, 220 – CEP: 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba – São Paulo
CNPJ: 51.625.0360001-00- Tel: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicentedePaulopinda.org.br>

6 – Justificativa:

O Lar São Vicente de Paulo desde o início da Pandemia tem trabalhado incansavelmente com comprometimento e responsabilidade para proteger seus residentes contra a COVID-19, desta forma toda equipe de trabalho vem se engajado na execução, monitoramento e adequação dos cuidados relacionados aos idosos, evitando o risco de contaminação, respeitando o isolamento social e seguindo todas as orientações da Vigilância Sanitária e demais Órgãos Competentes. Sendo assim todas as atividades foram redimensionadas, buscando promover o maior bem estar aos idosos residentes, mantendo os vínculos familiares e promovendo qualidade de vida e a garantia de direitos. Todavia este período trouxe consequentes recessões financeiras e este Projeto tem como objetivo solicitar o aporte complementar para custeio da Folha de Pagamento de Recursos Humanos de 3 (três) cuidadores e 1(uma) enfermeira no período de 7 (sete) meses, sendo estes profissionais efetivos envolvidos no atendimento direto aos cuidados com os idosos residentes no Lar São Vicente de Paulo. Visto que a Folha de Pagamento é uma das maiores despesas da Instituição, objetivamos minimizar o impacto financeiro gerado neste período de pandemia o qual vivemos. Os demais funcionários e prestadores de serviços são de contrapartida da Entidade.

7- Objetivo Geral:

Através do Fundo Municipal do Idoso pleitear por meio deste projeto, aporte para custear a Folha de Pagamento - RH de 3 (três) cuidadores e 1 (uma) enfermeira no período de 7 meses, com a finalidade de prestar atendimentos e cuidados intermitentes aos idosos acolhidos no Lar São Vicente de Paulo, impactando positivamente a vida dos residentes, promovendo um envelhecimento ativo e saudável.

8 - Objetivos Específicos:

- Manter um quadro de Recursos Humanos capaz de atender a demanda do número de idosos acolhidos, impactando positivamente na rotina diária dos mesmos, promovendo um envelhecimento digno e saudável.
- Atender as solicitações da Vigilância Sanitária em relação ao número de funcionários de acordo com grau de dependência dos idosos.



Lar “São Vicente de Paulo”
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
FUNDADO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Junior, 220 – CEP: 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba – São Paulo
CNPJ: 51.625.0360001-00- Tel: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicedepaulopinda.org.br>

- Através dos serviços ofertados por estes 3 cuidadores e 1 enfermeira continuar e melhorar os atendimentos prestados aos residentes no que diz respeito aos cuidados relacionados às ABVD's (Atividades Básicas de Vida Diária).
- Fortalecimento da Equipe de Trabalho.
- Manter o quadro de Recursos Humanos e minimizar o impacto financeiro gerado no atual Cenário de Pandemia ao qual nos encontramos.

9 – Plano de Ação

Descrição da Folha de Pagamento/ Quadro de Recursos Humanos envolvidos na proposta:

Cargo/Função	Salário Mensal Bruto	Vinculo Empregatício	Carga Horária (Semanal)	Encargos Sociais		Custo Mensal Previsto
				INSS	FGTS	
Cuidador	1.234,57	CLT	12/36	98,76	98,76	1.432,09
Cuidador	1.234,57	CLT	12/36	98,76	98,76	1.432,09
Cuidador	1.234,57	CLT	12/36	98,76	98,76	1.432,09
Enfermeira	2.842,21	CLT	30 horas	312,64	227,38	3.382,23
Total	6.545,92	-	-	608,92	523,66	7.678,50

Plano de Aplicação Financeira:

Duração: 7 (meses)

CRONOGRAMA							
Despesa/RH	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Salário Mensal Bruto	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92
Encargos Sociais	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58
Total	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50



10 – AVALIAÇÃO

Resultados Esperados: Através dos profissionais do quadro Recursos Humanos ofertar um serviço de acolhimento institucional com qualidade que atendam os objetivos do Plano de Trabalho da Entidade.

Monitoramento e Avaliação:

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Custear a Folha de Pagamento do Recursos Humanos de 3 cuidadores e 1 enfermeira.	Folha de Pagamento	Contrato de Trabalho e holerite.
Através do custeio de RH ofertar atendimentos e cuidados intermitentes aos residentes relacionados às ABVD's com qualidade, promovendo um envelhecimento digno e saudável, além de fortalecer a equipe de trabalho e respeitar as Normativas da Vigilância Sanitária.	Oferta de cuidado intermitente ao residente.	Acompanhamento e Relatório Técnico.

11 – Recursos Humanos Envolvidos na Ação Proposta

Origem da Despesa – Recursos Humanos (profissionais envolvidos no atendimento direto aos idosos)		
Nome dos Funcionários	Cargo	Vínculo Trabalhista
Everson Jose da Silva	Cuidador	CLT
Leonilda de Oliveira Moreira	Cuidador	CLT
Marissol Aquino da Silva	Cuidador	CLT
Marilza Aparecida Alecrim de Araujo	Enfermeira	CLT



Lar “São Vicente de Paulo”
OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
FUNDADO EM 27/12/1942
Rua Dr. Fontes Junior, 220 – CEP: 12.420-560
Maria Áurea – Pindamonhangaba – São Paulo
CNPJ: 51.625.0360001-00- Tel: (12) 3642-1656
E-mail: larssvp@hotmail.com
Site: <https://larsaovicentedePaulopinda.org.br>

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Despesas (Projeto para Custeio)	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7
Salário Mensal Bruto	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92	R\$6.545,92
Encargos Sociais	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58	R\$1.132,58
Total	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50	R\$7.678,50

VALOR TOTAL R\$ 53.749,50



LAR “SÃO VICENTE DE PAULO”

OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO - FUNDADO EM 27/12/1942

Rua Dr. Fontes Júnior, 220 – CEP 12.420-560

Maria Áurea - Pindamonhangaba – SP

CNPJ - Nº 51.625.036/0001-00

Tel. (12) 3522-2846

Email: larssvp@hotmail.com

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade de administração pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste poder, na forma deste plano de trabalho.

**DESTA FORMA,
PEDE DEFERIMENTO**

Marina Evaristo da Conceição

Marina Evaristo da Conceição

CPF: 034.888.138-00

Presidente do Lar São Vicente de Paulo

Pindamonhangaba, 01 de março de 2021.